

## CARTILHA BÁSICA DO VOTO-E no Brasil

[Fórum do Voto Eletrônico](#) - Atualizada em maio de 2014

### I) Argumentos jurídicos que evidenciam a inadequação da urna eletrônica brasileira:

Estão defasadas pois ainda são de 1ª Geração porque registram o voto apenas em via digital e, assim:

1. Não atendem o *Princípio da Publicidade*, que concede ao eleitor comum o direito de entender e conferir o processamento do seu voto
2. Não atendem o *Princípio da Independência do Software*, que diz que erros ou adulterações não detectadas no software não podem causar erros indetectáveis no resultado

### II) Argumentos técnicos que demonstram a insegurança da urna eletrônica brasileira:

1. Adulterações nos programas podem provocar o desvio de votos sem deixar rastros
2. Adulterações nos programas podem permitir a identificação sistemática do voto (o número do título eleitoral é digitado na urna)
3. É impossível verificar, na prática, se os programas das 400 mil urnas são corretos

### III) São procedimentos insuficientes para garantir a segurança (passíveis de serem burlados):

1. Emissão da Zerézima (suposta demonstração de que a urna estaria sem votos)
2. Votação Paralela (simulada) no dia da eleição
3. Auto-verificação de assinaturas digitais pelo próprio programa das urnas

### IV) A propaganda do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sobre suas próprias urnas eletrônicas:

1. Sistemáticamente ignora e nega os inúmeros problemas ocorridos
2. Usa jargão que confunde o eleitor

### V) Em relação à confiabilidade:

1. A urna eletrônica brasileira não permite conferência externa da apuração
2. O TSE impede uma investigação independente
3. O TSE mantém secretos relatórios que apontam falhas importantes

### VI) As urnas biométricas (com leitura da impressão digital do eleitor) também são inseguras:

1. Tem custo proibitivo (equipamentos, programas e conferências)
2. Não impedem fraudes do mesário (colocar votos por eleitores ausentes)
3. Não impedem a compra de abstenção ou de votos (feita com filmagem pelo celular)
4. Cria-se alguma dificuldade, mas não impedem o cadastro de eleitores fantasmas
5. Não são aceitas em todo o mundo porque permanecem os riscos de violação sistemática de votos por manipulação do software

### VII) Visão do exterior sobre a urna eletrônica brasileira

1. Foi rejeitada por TODOS os mais de 70 países que vieram conhecê-la
2. Foi abandonada e até proibida em dezenas de países por não materializar o voto para conferência pelo eleitor  
(exemplo: Alemanha, Holanda, Reino Unido, Bélgica, Rússia, Índia, 40 estados dos EUA, Argentina, México, Equador, Venezuela e Paraguai)
3. Até o inventor da Assinatura Digital condena a ausência da materialização do voto

### VIII) O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) detém super-poderes. Em relação às eleições, ele:.

1. Executa/administra
2. Legisla/regulamenta (a fiscalização permitida é feita sob regras criadas pelo próprio fiscalizado)
3. Julga, muitas vezes ignorando as próprias regras
4. Recebe as denúncias contra si próprio (o administrador eleitoral)
5. Protela ou as arquiva
6. Ou julga-se e absolve-se

### IX) Propostas para dar confiabilidade ao sistema eleitoral eletrônico brasileiro

1. Adotar a tri-partição dos poderes no processo eleitoral, reservando ao TSE a função judiciária
2. Adotar o *Princípio da Independência do Software em Sistemas Eleitorais* por meio do voto em papel (impresso ou escaneado) conferido pelo eleitor para permitir a auditoria independente da apuração eletrônica
3. Não identificar o eleitor na mesma máquina na qual ele vota